



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – ECA/USP**

### **Processo seletivo para obtenção de Bolsa em Mestrado e Doutorado**

#### **I - Inscrição para bolsas de estudo – 2018**

Os alunos do PPGAV interessados em se candidatar ao processo seletivo para solicitação de bolsas de estudo em Mestrado e Doutorado deverão se inscrever na Secretaria de Pós-Graduação da ECA/USP no período de 05 a 09 de março de 2018, das 14h às 17h. Podem concorrer a este Edital os alunos ingressantes e demais orientandos ligados ao Programa.

No ato da inscrição, todos os candidatos deverão apresentar projeto de pesquisa conforme modelo que consta no item III deste Edital. O projeto de pesquisa de ingressantes e veteranos poderá apresentar alterações e acréscimos em relação ao projeto originalmente apresentado no processo seletivo de ingresso no PPGAV, desde que esteja acompanhado de manifestação do (a) orientador (a).

#### **II – Documentos exigidos para inscrição**

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Portifólio e/ ou Memorial Circunstanciado;
- c) 4 (quatro) cópias do projeto de pesquisa, sendo 3 cópias sem identificação e 1 cópia conforme o que estabelece o item 3 das Disposições Finais da seção V;
- d) Manifestação do (a) orientador (a) discriminando atualizações quando houver e declarando-se de acordo.

#### **III - Normas para apresentação do projeto de pesquisa**

O projeto de pesquisa a ser submetido pelo(a) candidato(a) deve estar, necessariamente, vinculado a uma das quatro linhas de pesquisa do PPGAV, a saber: L1 – Processos de Criação em Artes Visuais; L2 – Multimeios; L3 – História, Crítica e Teoria da Arte; e L4: Fundamentos de Ensino e Aprendizagem da Arte.

Deve ser apresentado em linguagem clara e concisa, demonstrando domínio lexical, gramatical e conceitual. Deve ter no máximo 20 páginas, em Fonte Arial 12,



espaçamento 1,5, sem compressão, margens superior e inferior de 2,5 cm, esquerda e direita de 3 cm, incluindo a bibliografia. Deve compreender:

1. resumo (máximo de 20 linhas);
2. introdução e justificativa, com síntese das referências artísticas e teóricas que fundamentam o projeto;
3. objetivos;
4. plano de trabalho e cronograma de execução;
5. materiais e métodos;
6. forma de análise dos resultados/processos;
7. referências bibliográficas.

Em sua página de rosto, deve trazer as seguintes informações:

- Título do projeto
- Nível do projeto (Mestrado ou Doutorado)
- Área de Concentração
- Linha de Pesquisa

#### **IV - Itens de Avaliação**

O material encaminhado pelo candidato(a) será avaliado por uma banca composta por professores do PPGAV – ECA/USP que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em conta:

- a. pertinência do projeto de pesquisa à área de concentração e à linha de pesquisa;
- b. relevância e clareza do projeto de pesquisa;
- c. articulação entre referências teóricas, artísticas e formulações apresentadas;
- d. exequibilidade do projeto de pesquisa nas condições e prazos dados;
- e. clareza e concisão das ideias;
- f. coesão, coerência e correção no uso da língua portuguesa;
- g. méritos do currículo lattes;
- h. méritos do portfólio e/ou memorial circunstanciado;



A avaliação dos candidatos será integral considerando o equilíbrio e a complementaridade entre os diversos aspectos de seu desempenho conforme os quesitos listados na seção IV deste Edital, e em consonância com as exigências da área de concentração e linha de pesquisa pleiteada.

## V - Disposições Finais

1. Todos os projetos deverão obedecer as “Normas para apresentação de projeto de pesquisa”, especificadas neste edital. Os projetos que não atenderem à referida norma não serão avaliados.
2. É facultado aos candidatos que ingressaram em anos anteriores concorrerem a este Edital com projeto de pesquisa atualizado conforme o estágio atual de desenvolvimento dessa pesquisa, e especificado no item I deste Edital.
3. Apenas um dos exemplares do projeto de pesquisa deverá registrar:
  - Nome do aluno
  - Nome do orientador
  - Assinatura e o “de acordo” do orientador

Observações:

- a. O presente Edital perderá sua validade a partir do momento em que o PPGAV publique novo Edital.

## 6 – Calendário

- inscrição – 05 a 09 de março de 2018.
- avaliação do material – de 12 de março a 09 de abril de 2018.
- Resultado Final – 10 de abril de 2018.